AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.02758-6/2024

PROCESSO: **AA.00975-0/2024**
VALIDADE: **09/06/2025**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE SA

CPF/CNPJ

27.157.474/0001-06

EMPREENDIMENTO

NOME

RECEBIMENTO E TRATAMENTO EXPERIMENTAL DE CHORUME NAS ETES LESTE E PIRAJÁ

ATIVIDADES

ATIV.21620

RESTAURAÇÃO FLORESTAL (AA005)

Município:

Coordenadas Geográficas:

DETALHAMENTO

Recebimento e Tratamento experimental do Chorume na proporção de até 1% em relação a vazão de esgoto sanitário recebido nas Estações de Tratamento de Esgotos - ETE Leste e Pirajá

VOLUMES

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/06/2024 às 18:52
[zi2Uz7PDIsIwHxt7ObHE2EkhQl935KHMHBNi2J6VM7X4kpQDxdPmH2bBUZrNvJlQ]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 13/06/2024 às 12:26
[mtWjAWRXRg8qUhDuAh63d3bjf6w6trT0cc7LTFfFplBHxLttqizf5DaiRnxAywEi]

Emitido eletronicamente em 13/06/2024 14:13 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.90391-2/2024.FB40.5AD1.D6D3]

Recebimento e Tratamento experimental do Chorume na proporção de até 1% em relação a vazão de esgoto sanitário recebido nas Estações de Tratamento de Esgotos - ETE Leste e Pirajá

VOLUMES

MESES	CHORUME APLICADO (M³/DIA)	ESGOTO TRATADO (M³/DIA)	PROPORÇÃO DE CHORUME/ESGOTO (%)
MAI/2024	200	20045	1,00%
JUN/2024	200	20045	1,00%
JUL/2024	200	20045	1,00%
AGO/2024	200	20045	1,00%
SET/2024	200	20045	1,00%
OUT/2024	200	20045	1,00%
NOV/2024	200	20045	1,00%
DEZ/2024	200	20045	1,00%
JAN/2025	200	20045	1,00%
FEV/2025	200	20045	1,00%
MAR/2025	200	20045	1,00%
ABR/2025	200	20045	1,00%

Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até **09/06/2025** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais e regulamentos dos mesmos;
ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/06/2024 às 18:52
[zi2Uz7PDIsIwHxt7ObHE2EkhQl935KHMHBNi2J6VM7X4kpQDxdPmH2bBUZrNvJlQ]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 13/06/2024 às 12:26
[mtWjAWRXRg8qUhDuAh63d3bjf6w6trT0cc7LTFfFplBHxLttqizf5DaiRnxAywEi]

Emitido eletronicamente em 13/06/2024 14:13 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.90391-2/2024.FB40.5AD1.D6D3]

caça predatória, desmatamento e queimadas;
iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vi. Deverá ser mantida cópia destaAutorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Relatório de Desempenho Ambiental - RDA (Apresentação do relatório anual para fins de monitoramento descrito nas condições específicas da Autorização Ambiental emitida.)	365 dias (12/06/2025) Anual	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Está Autorização substitui a Autorização SMA/Nº 048/2022.

Teresina (PI), 13/06/2024

(assinado eletronicamente)
DANIEL GUIMARAES GONCALVES
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/06/2024 às 18:52
[zi2Uz7PDIsIwHxt7ObHE2EkhQl935KHMHBNi2J6VM7X4kpQDxdPmH2bBUZrNvJlQ]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 13/06/2024 às 12:26
[mtWjAWRXRg8qUhDuAh63d3bjf6w6trT0cc7LTFfFplBHxLttqizf5DaiRnxAywEi]

Emitido eletronicamente em 13/06/2024 14:13 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.90391-2/2024.FB40.5AD1.D6D3]